

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Edital de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 das Unidades Hospitalares publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2023 - Edição Extra, conforme avaliado pela Comissão instituída por meio da Portaria nº 491/2023/GBSES - D.O.E de 06/07/2023, torna pública a presente retificação:

1. Tornar pública, por motivos técnicos, a Retificação Nominal, conforme segue:

Onde se lê:

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD. INSCRIÇÃO NOME

188	56118	KAROLINA NOBREGA	ALBUQUERQUE
-----	-------	---------------------	-------------

Leia-se:

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD. INSCRIÇÃO NOME

188	56118	KAROLINE NOBREGA	ALBUQUERQUE
-----	-------	---------------------	-------------

1. Os demais itens e disposições nos quadros do Edital de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 das Unidades Hospitalares, permanecem inalterados.

Cuiabá, 23 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Assinado digitalmente)

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial; E considerando o Edital de Convocação de Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de outubro de 2024; TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO PARCIAL DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e;

RESOLVE:

1. Tornar pública, por motivos técnicos, a Retificação Parcial, conforme segue:

Onde se lê:

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD. INSCRIÇÃO NOME

188	56118	KAROLINA NOBREGA	ALBUQUERQUE
-----	-------	---------------------	-------------

Leia-se:

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD. INSCRIÇÃO NOME

188	56118	KAROLINE NOBREGA	ALBUQUERQUE
-----	-------	---------------------	-------------

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 23 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Assinado digitalmente)

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual;
(<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;

- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85158f7b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar